

**LEI Nº 2.430/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

***Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Rua neste Município, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe asseguradas pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Maria Deuzadete, a Rua que se inicia por trás da Base da Enel em Canindé, no Bairro Bela Vista, neste Município, até a Avenida São Francisco.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Canindé/CE, 08 de Janeiro de 2019.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal

*Originário do Projeto de Lei nº 029/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo*